

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.528, de 22 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, OBJETO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC”

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento Público N.º 001/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica para avaliação e aprovação das amostras de Próteses Dentárias, objeto do Edital de Credenciamento Público N.º 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde do Município de União do Oeste/SC.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de avaliação e aprovação da Próteses dentárias:

I – Avaliar as amostras apresentadas pelas empresas credenciantes, afim de comprovar se atendem os requisitos mínimos exigidos no anexo “A” do Edital de Credenciamento Público N.º 01/2017;

II – Emitir parecer conclusivo, no prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento das amostras, nos moldes do anexo “E” do Edital de Credenciamento Público n.º 001/2017;

III – Remeter o parecer a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor a Equipe Técnica de que trará o presente decreto, os seguintes membros:

a) LUCIANA BEAL

b) SUSANA SERGILIO DE CARVALHO

a) NELI MARIA MACHADO

Art. 4.º Os serviços prestados pela equipe técnica são considerados de caráter relevante, sem ônus para o município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 22 de agosto de 2017.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.